

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87 Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br GERÊNCIA JURÍDICA
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 166/2022 – PROCESSO ADM. 0691/2022 - GAJ

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 166/2022

Contratada: TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 30 (trinta) dias, referente aquisição de rotor e bucha para bombas da marca IMBIL.

.

.

Solicitante: Gerência de Tratamento de Água e Esgoto - GTR

Processo Administrativo nº. 0691/2022

TOP FLEX
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:28072149000
103

Assinado de forma
digital por TOP FLEX
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:28072149000103
Dados: 2023.01.12
09:06:51 -03'00'



	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87 Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br GERÊNCIA JURÍDICA
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 166/2022 – PROCESSO ADM. 0691/2022 - GAJ

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 166/2022

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DA PUBLICAÇÃO
- 5ª. DA RATIFICAÇÃO

TOP FLEX COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:280721490001
03

Assinado de forma digital por
TOP FLEX COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:28072149000103
Dados: 2023.01.12 09:08:04
-03'00'



	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87 Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br GERÊNCIA JURÍDICA
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 166/2022 – PROCESSO ADM. 0691/2022 - GAJ

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 166/2022

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 166/2022, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, para **prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias**, referente, **aquisição de rotor e bucha para bombas da marca IMBIL**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

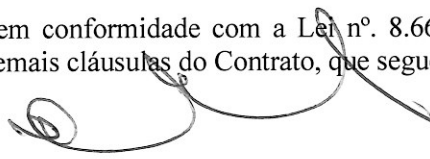
O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, situada na Rua 01 – Loteamento Real Grandeza III, Quadra B, Lote 07, Gleba 2/A3, Porto Real/RJ, CEP: 27.570-000 – inscrita no CNPJ sob n.º 28.072.149/0001-03, neste ato representada pelo titular, Sr. **Romilson Gomes Sobrinho**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 012906244488 DETRAN/RJ e CPF/ME sob o nº 055.918.087-00, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0691/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade, prorrogação do contrato original por mais 30 (trinta) dias, referente **aquisição de rotor e bucha para bombas da marca IMBIL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 II § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.



Data de emissão: 11/01/2023 - CAA

TOP FLEX COMÉRCIO
E SERVIÇOS
LTDA:280721490001
03

Assinado de forma digital
por TOP FLEX COMÉRCIO E
SERVIÇOS
LTDA:28072149000103
Dados: 2023.01.12 09:08:31
-03'00'

Página 3

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87 Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br GERÊNCIA JURÍDICA
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 166/2022 – PROCESSO ADM. 0691/2022 - GAJ

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia 12/01/2023 a 10/02/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Volta Redonda, 11 de Janeiro de 2023.



Engº. Paulo Cezar de Souza

Diretor Executivo
SAAE/VR

TOP FLEX COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:28072149000103

Assinado de forma digital por TOP
FLEX COMERCIO E SERVICOS
LTDA:28072149000103
Dados: 2023.01.12 09:08:47 -03'00'

Romilson Gomes Sobrinho

Titular
TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF